

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1403/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0080172/2023-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 818, de 8 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Getúlio Vargas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Femecap, em Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025